



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO  
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2017

**PREGÃO N.º 23/2017**  
**VALIDADE: 01 (um) ano**

A União, por intermédio da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, com registro no CNPJ n. 05.424.667/0001-35 e sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 300, Areinha, São Luís/MA, neste ato representada pela Diretora da Secretaria Administrativa, Sra. CÉLIA SILVA FARIA brasileira, CPF n.452.239.803-44, RG n.129640419993, residente e domiciliada nesta Capital, no uso das atribuições, doravante designada JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do(s) fornecedor(es) abaixo elencado(s), vencedor(es) do Pregão Eletrônico Nº. 23/2017, sob o regime de contratação pelo sistema de registro de preços para a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para elaboração do projeto básico e executivo da subestação elétrica do prédio sede da Seção Judiciária do Maranhão, bem como dotá-lo de grupo motor gerador que atenda, dentre outros circuitos, o Data Center e os elevadores, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NAS LEIS NS. 8.666/93 E 10.520/2002, LEI COMPLEMENTAR N. 123/2006, DECRETOS NS. 3.931/2001 e 5.450/2005, IN MARE N. 02/2008, RESOLUÇÃO CNJ N. 98/2009, Edital do Pregão Eletrônico n. 23/2017 e Processo Administrativo nº 3520-42.2017.4.01.8007.

1 – **DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Seção Judiciária, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es)

Ata de Registro de Preços Nº 16/2017 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia para Elaboração de Projeto Executivo para Reforma da Subestação do Prédio da SJMA, bem como de Grupo Motor Gerador - VERA CRUZ ENGENHARIA LTDA

registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento de contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para elaboração do projeto básico e executivo da subestação elétrica do prédio sede da Seção Judiciária do Maranhão, bem como dotá-lo de grupo motor gerador que atenda, dentre outros circuitos, o Data Center e os elevadores, nas condições estabelecidas no ato convocatório e conforme o seguinte quadro:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
01	Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para elaboração do projeto básico e executivo da subestação elétrica do prédio sede da Seção Judiciária do Maranhão, bem como dotá-lo de grupo motor gerador que atenda, dentre outros circuitos, o Data Center e os elevadores.
<b>Valor Total : R\$ 11,600,00 (ONZE MIL E SEISCENNTOS REAIS)</b>	

1.1 – Fornecedor: VERA CRUZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 04.148.620/0001-23 com sede a Rua do Alecrim, 415 – Sala 411 – Centro – São Luis – MA – CEP: 65.010-040 , Telefone: (098) 3222-5478 E-mail: fabio@veracruz.eng.br representada pelo SR. Fabio Nogueira de Oliveira, RG nº 65560296-8 SSP MA e CPF nº 756.947.437-68.

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O contrato com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão mediante a assinatura de termo de contrato.

2.1 - O compromisso de contratação só estará caracterizado mediante a assinatura do termo de contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e **Pregão Eletrônico n. 23/2017**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s) fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico nos portais da internet [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.ma.trf1.jus.br](http://www.ma.trf1.jus.br).

Ata de Registro de Preços Nº 16/2017 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia para Elaboração de Projeto Executivo para Reforma da Subestação do Prédio da SJMA, bem como de Grupo Motor Gerador - VERA CRUZ ENGENHARIA LTDA

## **5 – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

5.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim

5.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público.

6.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.2 – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

**7 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 01 (um) ano** contado a partir da data de sua assinatura.

7.1 – Esta Ata tem seu prazo de validade até 23/07/2018.

**8 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente ata será divulgada nos portais da internet [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.ma.trf1.jus.br](http://www.ma.trf1.jus.br).

9 – **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Maranhão, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão e o(s) fornecedor(es) registrado(s), na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual e teor e forma.

São Luís/MA 24 de julho de 2017

**Contratante**

**Contratada**

---

**CÉLIA SILVA FARIA**  
Diretora da Secretaria Administrativa

---

**FABIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**  
Representante da Contratada

Ata de Registro de Preços Nº 16/2017 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia para Elaboração de Projeto Executivo para Reforma da Subestação do Prédio da SJMA, bem como de Grupo Motor Gerador - VERA CRUZ ENGENHARIA LTDA